

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 20/2020-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, da Universidade Federal do Paraná, em 03 de dezembro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bernaldo (doc. SEI 3164603) no processo nº 061785/2020-71, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Aprovar o registro da marca “Agência Escola UFPR”, conforme o art. 7º da Resolução 02/15-COUN que regulamenta o registro e a proteção relativa à marca no âmbito desta Instituição.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 16/12/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3208593** e o código CRC **36A70CA5**.